



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

da 825ª Sessão do Conselho Universitário

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 30 / 04 / 2020

Sessão 827ª

2019

ATA DA 825ª SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, sob a Presidência do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, comigo, **Eliane de Avila Colussi** e dos Pró-Reitores: **Isabel Bohrer Scherer**, Pró-Reitora de Administração Substituta; **Frank Leonardo Casado**, Pró-Reitor de Planejamento; **Paula Borges Tronco**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta; e **José Márcio Doleys Soares**, Pró-Reitor de Infraestrutura; e dos Conselheiros: **Roselaine Terezinha Pozzobon**, representante dos docentes da Classe E; **Gabriel Nunes de Oliveira**, representante dos docentes da Classe A; **Marlene Terezinha Lovatto**, representante dos docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, **Rafael Adaime Pinto**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; e **Vivian Ache Cancian**, Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo; **Loiva Isabel Marques Chansis**, **Elisete Kronbauer**, **Tânia Regina Weber**, **Regis Fabiano Santos dos Santos** e **Wanderley da Costa Vasconcelos**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Claudio Antônio Esteves**, Diretor do Centro de Artes e Letras; **Rosaura Maria Albuquerque Leão** e **Rebeca Lenize Stumm**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Ane Carine Meurer**, Diretora do Centro de Educação; **Cláudio Emelson Guimarães Dutra** e **Rosane Carneiro Sarturi**, representantes do Centro de Educação; **Rosalvo Luis Sawitski**, Diretor do Centro de Educação Física e Desportos; **Marli Hatje**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **José Neri Gottfried Paniz**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Edson Sidney Figueiredo**, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Toshio Nishijima**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Rurais; **Renato Santos de Souza**, representante do Centro de Ciências Rurais; **José Edson Paz da Silva**, representante do Centro de Ciências da Saúde; **Mauri Leodir Löbler**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Tiago Bandeira Marchesan**, Diretor do Centro de Tecnologia; **André Luis da Silva**, representante do Centro de Tecnologia; **Claudia Herte de Moraes**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Rafael Lazzari**, Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Greici Sarturi** e **Patrícia Jungbluth**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Lucas Delongui**, Vice-Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Letícia de Castro Gabriel** e **Fábio Beck**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Maria Loura Oliveira da Silveira**, representante dos Taes Aposentados; **Getúlio Silva Lemos**, representante dos docentes aposentados; **Rodrigo Poletto**, **Amanda Brignol de Oliveira Thomazi**, **Isabelle Rossato Cesa**, **Mateus Lazzaretti** e **Helena Silva Oliveira** representantes do Diretório Central dos Estudantes; realizou a octingentésima vigésima quinta Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram quarenta e dois Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Luciano Schuch** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 824ª – Ordinária**, que foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, deu posse aos seguintes Conselheiros: **Rodrigo Poletto**, representante titular do Diretório Central dos Estudantes; **Isabelle Rossato Cesa** e **Helena Silva Oliveira**, representantes suplentes do Diretório Central dos Estudantes. O **Presidente Luciano Schuch** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. A seguir, o **Presidente Luciano Schuch** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. O **Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan** solicitou a leitura em **Bloco** dos **Processos Ns. 290/2019** e **296/2019**, o que foi aceito pela Plenária. Passou-se, então, à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO N. 273/2018: Parecer N. 174/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 7 e 8). Relatora: Conselheira Marli Hatje. Assunto: **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - Encaminha proposta para criação do Curso de

Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação - *Latu Sensu*. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 277/2019: Parecer N. 167/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 9 a 11). Relator: Conselheiro Edson Sidney Figueiredo. Assunto: **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** - Processo Administrativo da Empresa Júnior Mederi Jr, do Curso de Medicina, para possibilidade de aderir a acordos de Cooperação no âmbito da UFSM e fora. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por trinta e oito votos a favor e dois votos contra.

PROCESSO N. 290/2019: Parecer N. 179/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 12). Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Assunto: **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** - Encaminha Minuta de recriação da Comissão de Legislação e Normas do Centro de Ciências da Saúde. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 295/2019: Parecer N. 168/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 13 e 14). Relator: Conselheiro Edson Sidney Figueiredo. Assunto: **CENTRO DE EDUCAÇÃO** - Proposta de Resolução para recriação da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão vinculada a subunidade responsável pelos Projetos do Centro de Educação. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 296/2019: Parecer N. 180/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 15 e 16). Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Assunto: **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** - Encaminha Minuta de recriação da Comissão de Extensão do Centro de Ciências da Saúde. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 300/2019: Parecer N. 163/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 17 e 18). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **AUDITORIA INTERNA DA UFSM** - Encaminha Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 305/2019: Parecer N. 175/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 19). Relatora: Conselheira Marli Hatje. Assunto: **COLÉGIO POLITÉCNICO** - Encaminha Minuta de Resolução que aprova a recriação da Comissão Permanente de Legislação, Normas, Ensino, Pesquisa e Extensão (CPLNEPE). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 306/2019: Parecer N. 181/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Assunto: **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (AGITTEC)** - Encaminha Minuta de Resolução de criação do Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da UFSM. Após a leitura do Parecer da Comissão, o Conselheiro Rodrigo Poletto pediu **Vista** ao processo.

PROCESSO N. 309/2019: Parecer N. 164/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 20 e 21). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA** - Acordo de parceria a ser formalizado entre a CEEE-D, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Repotencialização dos sistemas monofásicos com retorno por terra (MRT) ou neutro (MRN): Uma proposta não convencional para a transmissão trifásica rural que utiliza somente dois condutores aéreos.”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 310/2019: Parecer N. 165/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 22 e 23). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA** - Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser firmado entre UFSM, FATEC e FINEP (SOS Equipamentos – AV08). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.



PROCESSO N. 313/2019: Parecer N. 166/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 24 e 25). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA** - Acordo de parceria a ser formalizado entre a BIOESANS S.A., a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Obtenção de produtos com alto valor agregado a partir do subproduto da produção de óleos vegetais”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 314/2019: Parecer N. 170/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 26 e 27). Relator: Conselheiro César Gabriel dos Santos. Leitura: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR** - Acordo de Cooperação internacional a ser firmado entre a UFSM e a Fujian Medical University (China). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 315/2019: Parecer N. 171/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 28 e 29). Relator: Conselheiro César Gabriel dos Santos. Leitura: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS** - Acordo de Cooperação Internacional entre a UFSM e a Universität für Bodenkultur (Viena). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 317/2019: Parecer N. 177/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 30 e 31). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA** - Acordo de Parceria a ser formalizado entre a CEEE - D, a UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Processo Estruturado para Identificação de Outliers na análise de grandes bancos de dados (BDA), utilizando procedimentos de data mining, agregando a informações de redes sociais”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 319/2019: Parecer N. 169/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo à página 32). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **GABINETE DO REITOR** - Encaminha Minuta de Resolução de recriação do Núcleo Docente Estruturante - NDE no âmbito dos Cursos de Graduação da UFSM. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 322/2019: Parecer N. 173/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 33 e 34). Relator: Conselheiro Getúlio Silva Lemos. Assunto: **DEPARTAMENTO DE QUÍMICA** - Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e a EMBRAPA Uva e Vinho. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 323/2019: Parecer N. 178/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 35 e 26). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA** - Acordo de Parceria entre o Grupo CEEE, UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Rota Elétrica MERCOSUL - Suporte ao Desenvolvimento e Gerenciamento para Mobilidade Inteligente”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 324/2019: Parecer N. 172/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 37 a 39). Relatora: Conselheira Elisete Kronbauer. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA** - Acordo de Parceria a ser formalizado entre a COPEL Distribuição S.A., a CIBIOGÁS, a UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Interface de Inovação Multi Agente envolvendo a indústria automobilística...”. Após manifestações, em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 325/2019: Parecer N. 176/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos. (Anexo às páginas 40 e 41). Relatora: Conselheira Marli Hatje. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** - Encaminha processo de renovação de autorização da FAURGS

como Fundação de Apoio da UFSM, conforme Lei 8.958/94. Após manifestações, em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por quarenta votos a favor e dois votos contra. Neste momento, o **Presidente Luciano Schuch** informou a necessidade de alteração de três nomes na representação do Conselho Universitário no Conselho Superior da FATEC, que já havia sido aprovada anteriormente por este Conselho, conforme Ofício N. 773/2019 – GR, (Anexo à página 42), procedendo a leitura dos respectivos nomes (Anexo à página), o que foi homologado pela Plenária. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O **Conselheiro Rosalvo Luis Sawitski** comunicou que no dia quatorze e dia quinze os alunos do Curso de Dança farão uma apresentação na Catedral de Santo Ângelo dentro de um projeto chamado TECOAR Arte e Vida, sendo um convênio com a Prefeitura Municipal, da Pró-Reitoria de Extensão, e do Curso de Dança. Convidou a todos os conselheiros para assistirem, sendo que o projeto que está sendo desenvolvido desde 2018 com a Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, Som e Luz e Corpos, onde começou com as danças, por ocasião do Som e Luz de São Miguel, e ao mesmo tempo foram desenvolvidas oficinas com os alunos das escolas de São Miguel das Missões e com os índios guaranis. Informou que no dia vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove terão a segunda apresentação feita pelos índios durante o espetáculo Som e Luz. Acrescentou dizendo que estão buscando recursos junto ao Ministério da Cidadania, IPHAM, para poder manter este projeto. Desejou um bom Natal a todos e bom Ano Novo. A **Conselheira Maria Loura Oliveira da Silveira** comunicou que a FASUBRA, na última plenária do dia seis a oito, entrou em estado de greve e os motivos que todo mundo sabe é contra o Future-se, contra os ataques do Governo Federal, e contra o Ministro da Educação. Disse que a FASUBRA entrou com um processo na justiça, contra as declarações do Ministro de que nas Universidades tem vasta plantação de maconha e que os laboratórios de química servem para fabricar drogas sintéticas. Salientou dizendo que a FASUBRA entrou com uma representação contra esse Ministro. O **Presidente Luciano Schuch** manifestou-se dizendo que a ANDIFES também entrou com uma ação judicial em relação ao esse assunto, por não justificar a alegação criminosa, e que o Ministério Público entrou, com o coletivo, com uma ação por danos morais em relação aos professores e alunos das universidades federais, e em cima desse movimento saiu algumas notícias, que não foram confirmadas pelo Governo, de que o Ministro está saindo, mas isso é uma notícia da grande mídia, de bastidores. Acrescentou dizendo que deve ter umas seis ações contra o Ministro, então disse acreditar que ele deve estar saindo mesmo e que essa notícia não seja falsa. O **Conselheiro Tiago Bandeira Marquesan** disse que esse ano não foi fácil para as universidades federais como um todo, diante dos ataques proferidos pelo Ministro da Educação aos educadores. Disse que todos, tanto técnico-administrativos quanto professores trabalham duro, mas a Universidade é bem decidida e tem buscado alternativas, e tem obtido muitas conquistas, mas, muitas vezes, essas conquistas não transcendem a sociedade, e aí se sofre ataques também da sociedade. Acrescentou dizendo que isso é uma preocupação constante no processo de comunicação que se tem dentro da Universidade, primeiro que há excelência do ensino, da pós-graduação, da inovação, da extensão e de todas as vertentes da Universidade. Reportou-se ao projeto BOMBAJA, realizado por um grupo do Centro de Tecnologia da UFSM que conquistou o primeiro lugar geral no BAJA SUL 2019. Disse, ainda, que o protótipo da equipe FÓRMULA conquistou, neste mês, o terceiro lugar geral na categoria na FÓRMULA SAE BRASIL 2019, sendo que esses dois grupos de competição estão, o FÓRMULA entre os três melhores do País, e o BOMBAJA é o melhor da região sul. Acrescentou dizendo que são grupos de competição do Centro de Tecnologia que têm alunos de todas as áreas de ensino, e isso mostra a excelência de ensino da Universidade quando aplicado enquanto competição em outras universidades. Disse, ainda, que a ITEP Jr, que é a empresa do Centro de Tecnologia, ganha pela quarta vez consecutiva o prêmio de empresa que consegue crescer por faturamento do ano. Disse que eles são tetra em crescimento de faturamento, e que esse faturamento é todo revertido para estudantes para a própria manutenção da própria Empresa Jr, e não tem fins lucrativos. Salientou dizendo que hoje a ITEP Jr está concorrendo ao projeto mais inovador realizado pela empresa júnior dentro do Hospital, então disse que estão contribuindo com a

sociedade, por meio das empresas juniores. Salientou dizendo que o extrato da reunião do Conselho de hoje é que se tem um processo de criação de uma nova empresa júnior, sete processos de desenvolvimento tecnológicos de parcerias público e parcerias privadas, e quatro recriação de comissões, sendo que a maioria daquelas que chegam ao CONSU hoje são processos de desenvolvimento e envolve as áreas da Universidade. Disse que isso demonstra principalmente a demanda da Universidade, porque os processos aqui demandam da comunidade. Acrescentou dizendo que se tem a robótica no ensino fundamental, a aula de processadores para o ensino fundamental, o clube de computação das escolas e uma escola piloto de engenharia química, mas disse ter a certeza de que a Universidade é muito mais que tecnologia, até porque nós, seres humanos, somos mais que tecnologia, somos cultura, arte, respeito, ética e tecnologia também, e a Universidade transcende isso dentro dos seus vários centros de ensino, por meio da cultura, da arte, da indústria criativa e da extensão. Terminou sua manifestação dizendo que como vários fazem retrospectiva no final do ano, que a Universidade possa pegar tudo que ela tem criado e divulgar, por meio da TV Campus, trazendo uma retrospectiva das ações da UFSM no ano de 2019 para mostrar à sociedade o que a universidade pública é capazes de fazer. O **Conselheiro Edson Sidney Figueiredo** referiu-se ao site que a UFSM possui por meio do qual os alunos avaliam todos os docentes e os centros da UFSM. Disse que a avaliação é sigilosa, não se sabe quem fez a avaliação. Acrescentou dizendo da importância de, como professores, conhecerem os seus alunos, e se ter cuidado na aplicação dos exames, exemplificando um caso que aconteceu. Procedeu a leitura de um texto escrito por um aluno em uma rede social “e aí galerinha, alguma alma que possa me ajudar. Estou a procura de uma menina que possa me substituir no exame em cálculo A. Comente que eu chamo, que nós podemos negociar kkkk”. Questionou se essa é a ética dos nossos alunos. Disse que isso é um absurdo. Acrescentou dizendo que se forem no Prédio 16 A, onde ocorre todas as aulas de matemática, durante os exames muitos alunos vão estar fora com o celular e livros abertos, passando cola para dentro das salas de aula. Disse já ter alertado seus colegas para que não deixem usar o celular. Poderia ser aberto um processo, mas se esbarra na burocracia para se fazer isso. Salientou dizendo que o docente não tem mais autoridade dentro da sala de aula, e que isso é uma propaganda negativa da UFSM diante da sociedade. O **Presidente Luciano Schuch** disse que não se tem domínio sobre as redes sociais, e se há algum aluno falando isso, o problema não é o aluno, mas sim o professor, de chegar ao final do semestre e não conhecer o seu aluno. Portanto, disse que não tem como um aluno ter frequência e chegar no exame e não ser reconhecido pelo professor, e é muito mais grave do que a acusação ao aluno, o professor que não conhece os alunos. Acrescentou dizendo que não pode se basear nas redes sociais, mas concorda de que se houve uma dúvida, de fato se deve levar à Ouvidoria e ao código de ética e punir quem faz esse tipo de ação. O **Conselheiro Mateus Lazzaretti** manifestou-se a respeito da morte de mais uma mulher transexual que foi assassinada em Santa Maria, a Verônica, que construiu várias atividades junto com o DCE em eventos que levaram a imagem da UFSM, também como universidade fora do armário, e que foi brutalmente assassinada na madrugada de ontem. Disse que a Verônica mantinha também uma casa de acolhimento de pessoas transexuais, sendo um marco de resistência desse País que é um dos países que mais matam transexuais no mundo. Acrescentou dizendo que Santa Maria já vai para o seu quarto assassinato. Salientou dizendo que é importante que se marque esse dia, em memória disso, e que se mantenha esse reconhecimento e busca por justiça pela Verônica e por todas e todos que são assassinados justamente por esse discurso de ódio que está presente na nossa sociedade. O **Conselheiro Mauri Leodir Löbler** informou que o CCSH fez, em novembro, uma reunião, o Cadê a UFSM/CCSH, no Shopping Rural, onde foram apresentados os projetos realizados pelo Centro. Agradeceu um ex aluno da Instituição, que é administrador do Shopping, que cedeu gratuitamente o espaço na praça de alimentação. Disse que foram num sábado, o dia todo, das dez da manhã até às cinco da tarde, onde foram apresentados pelos professores e alunos os projetos que tem integração com a comunidade. Salientou a importância desse evento dentro do próprio Centro, porque muitas vezes não sabe nem o que o seu colega de sala está fazendo

em projeto, então disse que foi um momento onde todo mundo se enxergou e a comunidade também que estava lá pode ver o que a Universidade está fazendo. A **Conselheira Elisete Kronbauer** parabenizou pela iniciativa e disse que também participa dos projetos do CCSH, e sugeriu que se amplie para toda Instituição para que seja um evento público, fazendo uma grande prestação de contas para a sociedade, e que fosse colocado no Calendário da Instituição. O **Presidente Luciano Schuch** disse que já estão organizando, juntamente com várias pró-reitorias, em fazer a Jornada Acadêmica Integrada e o DESCUBRA na praça, mostrando para a sociedade o que os estudantes da UFSM fazem. O **Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos** informou que a Pró-Reitoria de Extensão está com um stand montado no Shopping Praça Nova e convidou a todos para participarem. A **Conselheira Loiva Isabel Marques Chancis** comunicou que tiveram um encontro de pesquisa onde todos os pesquisadores, tanto no âmbito de mestrado como de doutorado, teriam como objetivo durante todo ano fazer publicações em jornais de Santa Maria, levando o trabalho da pesquisa em defesa da Universidade. Disse que mais de doze sínteses de artigos foram publicados no jornal como proposta dos pesquisadores e pesquisadoras para desmistificar essa idéia de que o universitário não produz conhecimento. Acrescentou dizendo que vão montar uma espécie de editorial das publicações e deixar no Conselho como uma das alternativas de divulgação desse trabalho, e também dispuseram junto ao Centro de Educação, levando o trabalho do CE especificamente. Salientou dizendo que essa é nossa tarefa de contrapor as críticas que fazem, que não são verdadeiras, mas que a sociedade faz porque não conhece o trabalho realizado dentro da Instituição. A **Conselheira Viviane Ache Cancian** disse que durante o ano foram comemorando os cinquenta anos do Centro de Educação e os trinta anos da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, junto ao evento Viva Campus que é um espaço onde se pôde mostrar para a comunidade o que se faz na Universidade. Parabenizou a Pró-Reitoria de Extensão pela organização desse evento. Destacou que tiveram trinta e seis municípios participando, e que isso é muito importante para o Ipê Amarelo em um momento de crise. Disse que naquele momento publicaram um livro com a história do dia-a-dia da unidade e também um vídeo institucional. Agradeceu à Reitoria e a Pró-Reitoria de Extensão, e todos que fazem o dia-a-dia da Unidade Ipê Amarelo e, principalmente, pelo reconhecimento desses trinta anos em estarem juntos legitimando um trabalho de muita luta, mas de muita seriedade. O **Presidente Luciano Schuch** comunicou que a Universidade estará comemorando cinquenta e nove anos e que aconteceu, no Centro de Convenções, o lançamento do Selo comemorativo aos sessenta anos da nossa Universidade. Disse que na véspera de comemorarem cinquenta e nove anos, foi lançada a campanha dos sessenta anos e que durante todo o ano de dois mil e vinte farão diversos momentos de comemorações, e que em quatorze de dezembro de dois mil e vinte comemorarão os sessenta anos com uma grande festa, em um cenário muito melhor do que se viveu esse ano. Convidou a todos para o dia dezesseis a inauguração do Prédio 70G do Colégio Politécnico, um prédio de materiais didáticos. Disse que também foi inaugurado o Prédio Anexo B da Unidade de Pesquisa e Extensão de Silveira Martins. Com relação a fala do Conselheiro Tiago Bandeira Marquesan, disse que estarão chamando a imprensa no dia dezessete, terça-feira, às oito e meia, nesse Conselho, para fazerem um relato desses resultados e já projetarem o próximo ano. Disse que é uma reunião aberta com a imprensa para fazerem essa prestação de contas que é tão importante. Informou, ainda, que segunda-feira inicia o horário de verão que se estenderá até o carnaval. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Luciano Schuch** agradeceu a todos pela compreensão e a participação nesse ano difícil que tiveram e desejou um final de ano muito alegre e feliz, encerrando, assim, a Sessão.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019
SESSÃO 825-A III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 273/2019

PARECER – 174/2019

PROCESSO DAG N. 23081.018391/2019-80

RELATOR – Profa. Tit. Marli Hatje

A Comissão de Legislação e Regimentos (CLR) recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.018391/2019-80 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 273/2019, da Secretaria dos Conselhos, em que o Departamento de Tecnologia da Informação encaminha **proposta de criação do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação – *Latu Sensu* – na modalidade presencial, do Departamento de Tecnologia da Informação, Campus Frederico Westphalen, da UFSM.**

O curso proposto insere-se na grande área “Ciências da Computação”, área de concentração “Sistemas da Informação”, segundo a CAPES. O perfil pretendido pelo curso está integrado aos objetivos, uma vez que visa profissionais com “visão ampla acerca dos fundamentos relacionados à gestão de processos e projetos, além de proporcionar uma formação sólida com relação as principais tecnologias emergentes no dia a dia de empresas, instituições e demais setores que necessitam da área de TI para o desenvolvimento de suas atividades”.

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso, as atividades iniciam no primeiro semestre de 2020, com duração de três semestres letivos, carga horária de 360 horas e 25 vagas. O principal público alvo são os egressos da IES. As aulas serão presenciais e estão previstas para as sextas-feiras à noite e aos sábados nos turnos manhã e tarde, mas também com previsão de atividades pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle.

Considerando a instrução do Processo e as manifestações favoráveis nas instâncias pelas quais tramitou na UFSM, a CLR é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 174/2019

RELATOR – Profa. Tit. Marli Hatje

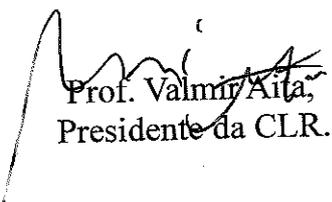
PROCESSO SOC. N. 273/2019

PROCESSO DAG N. 23081.018391/2019-80

que o Conselho Universitário pode **aprovar a proposta de criação do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação – *Latu Sensu* – na modalidade presencial, do Departamento de Tecnologia da Informação, Campus Frederico Westphalen, da UFSM.**

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


Profa. Tit. Marli Hatje
Relatora.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 13 / 12 / 2019
SESSÃO 825ª UFR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 167/2019

RELATOR – Prof. Edson Sidney Figueiredo

PROCESSO SOC. N. 277/2019

PROCESSO DAG N. 23081.038794/2019-45

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.038794/2019-45, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de nº 277/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Coordenação do Curso de Medicina da UFSM, solicita **processo administrativo da Empresa Júnior MEDERI Jr. do Curso de Medicina para Possibilidade de Aderir a Acordos de Cooperação no âmbito da UFSM e fora desta.**

RELATO:

Conforme preconiza o regulamento interno para a criação e organização das empresas juniores da Universidade Federal de Santa Maria em seu Art. 7º da Resolução 012/2017, “Para reconhecimento institucional, respeitado o disposto neste Regulamento, a empresa júnior deverá firmar Termo de Cooperação Técnica com a UFSM, de forma a regular o acordo firmado, observando o plano de trabalho apresentado”. Desta forma, a empresa júnior MEDERI Jr, vinculada ao Curso de Medicina da UFSM, com o plano acadêmico já aprovado e homologado pelo CEPE na sessão 943º, em 22.11.2019, vem requerer a análise e parecer do **Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e a Empresa Júnior MEDERI Jr.**, para atender o que dispõe a referida resolução. Diante do exposto, essa comissão se deteve em analisar o processo a partir da aprovação do plano acadêmico da empresa júnior MEDERI Jr., vinculada ao Curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria, pelo CEPE.

Esse acordo de cooperação técnica tem como objeto a conjugação de esforços entre a UFSM e a MEDERI Jr., em processo de constituição, de modo a propiciar:

- a) A promoção de experiência prática aos alunos de graduação, fomentando o crescimento pessoal e o profissional;
- b) A importância da regularização institucional das Empresas Juniores já existentes;
- c) O fortalecimento do conjunto de ações institucionais no sentido de desenvolver o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 167/2019

RELATOR – Prof. Edson Sidney Figueiredo

PROCESSO SOC. N. 277/2019

PROCESSO DAG N. 23081.038794/2019-45

empreendedorismo como parte das atividades acadêmicas de graduação.

Compete à Empresa Júnior MEDERI Jr.:

- i. Apresentar planejamento estratégico de atuação trienal ao conselho Gestor, conforme Art. 12, item VII da Resolução 012/2017;
- ii. Apresentar o Relatório Anual de Atividades de que trata o art. 13. § 2 da Resolução, que deverá ser entregue até o último dia letivo do ano ao Conselho Gestor das Empresas Júniores;
- iii. Comprometer-se com o cumprimento dos princípios apregoados no art. 12 da Resolução 012/2017 da UFSM.

Compete a UFSM:

- i. Ceder espaço físico, dentro da Instituição, que servirá de sede para as atividades de assessoria e consultoria da Empresa Júnior;
- ii. Fará o acompanhamento anual das atividades por meio dos relatórios e apresentações de planejamento estratégico conforme prescrito na resolução 012/2017 da UFSM;
- iii. Aprovar ou Desaprovar a prestação de contas da Empresa Júnior, podendo solicitar esclarecimentos;
- iv. Poderá solicitar readequações, notificar e determinar a desqualificação e consequente rompimento deste termo de Cooperação Técnica, caso a EJ esteja se afastando das diretrizes preconizadas na Resolução 012/2017;
- v. Demais obrigações descritas na Resolução 012/2017.

A Empresa MEDERI Jr., está inscrita no CNPJ, sob o número 34.345.255/0001-08, com sede à Av. Roraima, 1000, CCS, na cidade de Santa Maria. Assina o presente acordo a aluna Hiasmin Acosta Alves, aluna desta instituição, matriculada sob n. 201721085, representando a empresa júnior. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes e a duração do acordo é de 5 anos, podendo ser alterado por Termo Aditivo e poderá ser rescindido por

A
E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 167/2019

RELATOR – Prof. Edson Sidney Figueiredo

PROCESSO SOC. N. 277/2019

PROCESSO DAG N. 23081.038794/2019-45

qualquer um dos partícipes, mediante aviso prévio de trinta dias, respeitados os compromissos assumidos e conforme preconiza a Resolução 012/2017 da UFSM. A partir da aprovação e homologação do plano acadêmico da empresa júnior MEDERI Jr., no CEPE, foram anexados ao processo:

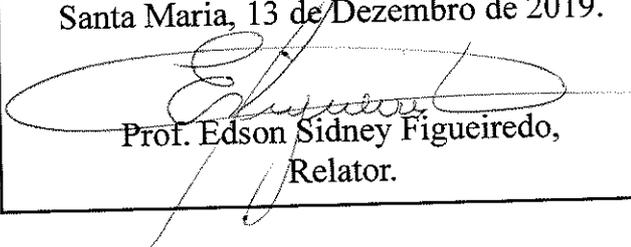
1. Folha de despacho, encaminhando o processo ao Gabinete do Reitor;
2. Cópia da Resolução 034/2019, aprovando o plano acadêmico da empresa júnior MEDERI Jr.
3. Folha de despacho, encaminhando o processo ao CONSU;
4. Cópia do Termo de Cooperação Técnica;
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
6. Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, da Empresa MEDERI Jr.;
7. Parecer padrão AGU/PGF/PFUFSM nº 696/2018, que dispõe sobre acordos de Cooperação Técnica entre a UFSM e empresas juniores;

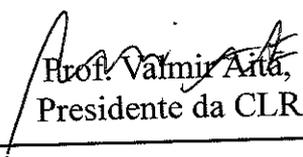
Estando o processo devidamente instruído e cumprido seus trâmites regulamentares, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e a Empresa Júnior MEDERI Jr., vinculada ao Curso de Medicina, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 13 de Dezembro de 2019.


Prof. Edson Sidney Figueiredo,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 13 / 12 / 2019

SESSÃO 825 = 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 179/2019

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

PROCESSO SOC. N. 290/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.058043/2019-45

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.058043/2019-45, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 290/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha, de parte do Centro de Ciências da Saúde, proposta de resolução de recriação da Comissão Legislação e Normas do Centro de Ciências da Saúde.

RELATO:

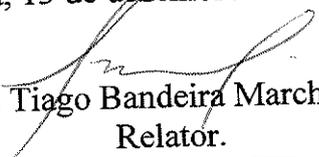
Este processo trata-se de proposta de recriação da Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Centro de Ciências da Saúde. A presente resolução propõe as seguintes competências a Comissão de Legislação e Normas do CCS: I – analisar e dar parecer sobre todos os processos encaminhados ao conselho do CCS que exijam interpretação à luz de leis, estatutos, regimentos, normas e outros documentos legais; II – Propor ao conselho normas de funcionamento e regimentos internos de órgãos de assessoria da direção ou do próprio conselho; III – analisar e dar parecer sobre todos os processos referentes a concursos públicos a serem realizados no âmbito do Centro de Ciências da Saúde.

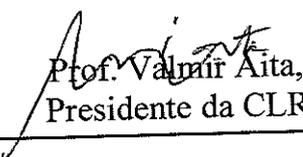
A proposta consta com manifestações da COPLAD/PROPLAN e da AGU/PFUFSM, com propostas de ajustes em sua redação que foram agregadas ao texto final. Estando, portanto, o processo devidamente instruído, e tendo tramitado por todas as instâncias necessárias, a CLR, é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a minuta de resolução de recriação da comissão de Legislação e Normas do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


Prof. Tiago Bandeira Marchesan,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019
SESSÃO 825ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 295/2019

PARECER – 168/2019

PROCESSO DAG N. 23081.054854/2019-77

RELATOR – Prof. Edson Sidney Figueiredo

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.054854/2019-77, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de n. 295/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Centro de Educação (CE) encaminha **“Proposta de Resolução para Recriação da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão Vinculada a Subunidade Responsável pelos Projetos do Centro de Educação”**.

RELATO:

O presente processo trata sobre a proposta de resolução para a recriação da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX/CE), vinculada a subunidade responsável pelos projetos do Centro de Educação, conforme memorando nº 102/2019 da direção do Centro de Educação, que deu origem ao processo. Constam no processo: proposta de resolução, ATA nº 604/2019 datada de 23 de Setembro de 2019, do Conselho do Centro de Educação, aprovando a minuta; lista de presença da referida reunião; regimento interno do CE e atas das reuniões realizadas pela comissão, bem como, a relação de projetos analisados no decorrer dos anos de 2018 e 2019.

A minuta de resolução conta com manifestações da COPLAD/PROPLAN (Parecer nº 034/2019 - COPLAD) e da Procuradoria Federal junto à UFSM (Despacho 227/2019/PFUFSM/PGF/AGU, Nota 495/2019/PFUFSM/PGF/AGU e Parecer 927/2019/PFUFSM/PGF/AGU), com propostas de ajustes em sua redação que foram agregadas ao texto.

A proposta de minuta encontra-se bem fundamentada e cumpre os preceitos estabelecidos no Decreto n. 9.191/2017, Decreto n. 9.759/2019 e no Estatuto e no Regimento Geral da UFSM.

Estando o processo devidamente instruído e cumprido seus trâmites regulamentares, bem como, ter sido aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sessão 944º de 06 de

13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 168/2019

RELATOR – Prof. Edson Sidney Figueiredo

PROCESSO SOC. N. 295/2019

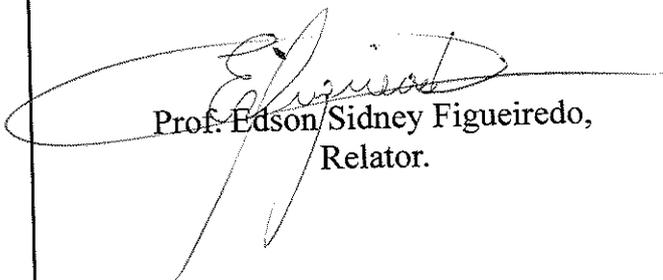
PROCESSO DAG N. 23081.054854/2019-77

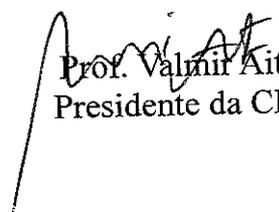
Dezembro de 2019, conforme documento anexo à pg. 146, do referido processo, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **APROVAR** a Proposta de Resolução que recria a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX/CE) vinculada à subunidade responsável pelos projetos do Centro de Educação (CE).

Santa Maria, 13 de Dezembro de 2019.


Prof. Edson/Sidney Figueiredo,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019
SESSÃO 875^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 296/2019

PARECER – 180/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.058044/2019-90

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.058044/2019-90, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 296/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha, de parte do Centro de Ciências da Saúde, proposta de resolução de recriação da Comissão de Extensão do Centro de Ciências da Saúde.

RELATO:

Este processo trata-se de proposta de recriação da Comissão de Extensão do Centro de Ciências da Saúde, em consonância com as novas determinações do Governo Federal, via decretos, visto que não consta do Regimento Geral da UFSM. A presente resolução propõe as seguintes competências a comissão de Extensão do CCS, alinhadas a política de extensão da UFSM: I – Coordenar as atividades relativas às ações de extensão no âmbito do CCS; II - Orientar os servidores docentes e técnico-administrativos em educação e discentes do CCS para a estruturação e condução de ações extensionistas; III- Elaborar normas e instrumentos de registro e avaliação de ações de extensão seguindo as diretrizes da UFSM; IV – Classificar as ações de extensão submetidas a editais de fomento e eleger as capazes de receberem fomentos; V – avaliar o cumprimento dos indicadores previstos nas ações de extensão e dar pareceres sobre ações de extensão em andamento no CCS; VI – difundir e acompanhar a execução da política de extensão da UFSM; VII – indicar um representante e suplente para participar da câmara de extensão da UFSM.

A proposta consta com manifestações da COPLAD/PROPLAN e da AGU/PFUFISM, com propostas de ajustes em sua redação que foram agregadas ao texto final. Estando, portanto, o processo devidamente instruído, e tendo tramitado por todas as instâncias necessárias, a CLR, é de

P A R E C E R

Tiago Bandeira Marchesan
15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 296/2019

PARECER – 180/2019

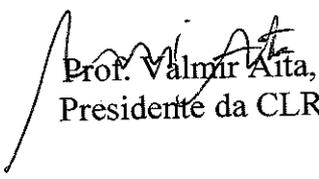
PROCESSO DAG. N. 23081.058044/2019-90

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a minuta de resolução de recriação da comissão de extensão do centro de ciências da saúde.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


Prof. Tiago Bandeira Marchesan,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019
SESSÃO 825ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 163/2019
RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 300/2019
PROCESSO DAG N. 23081.061706/2019-17

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.061706/2019-17, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 300/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha o Plano Anual de Auditoria Interna da UFSM, referente ao exercício 2020.

Constam no Processo:

1. Ofício 20/2019, datado de 25 de novembro de 2019, do Auditor Chefe ao Magnífico Reitor, no qual encaminha o presente Plano.
2. Plano Anual de Auditoria Interna de 2020 – PAINT 2020, às folhas 02 a 46.
3. Ofício n.24447/2019/Rio Grande do Sul/CGU, às folhas 47 e 48.
4. Despacho, datado de 27 de novembro de 2019, do Chefe de Gabinete do Reitor ao Conselho Universitário, no qual encaminha o presente processo.

Resumo:

O processo encaminha o Plano Anual de Auditoria Interna, referente ao exercício 2020, para aprovação no Conselho Universitário, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa SFC n. 09, de 09 de outubro de 2018.

A auditoria Interna constitui-se em uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e de governança corporativa.

Na UFSM a Auditoria Interna é um órgão de assessoramento que está vinculado hierarquicamente ao Conselho Superior, e cujas competências estão devidamente estabelecidas em Regimento Interno.

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna tem como finalidade a apresentação do conjunto de trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, de forma ordenada e sistemática, considerando o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 163/2019
RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 300/2019
PROCESSO DAG N. 23081.061706/2019-17

expectativas da Alta Administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da supramencionada unidade.

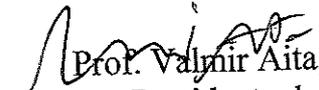
Além das ações relacionadas essencialmente à atividade de auditoria, o plano abrange atividades de monitoramento das recomendações emitidas pela Audin, Controladoria-Geral da União e acórdãos do TCU, atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna, bem como a previsão de um plano de capacitação para os servidores da Audin.

O processo está adequadamente constituído e o Plano apresentado tem a concordância da Controladoria Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul, por isso a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Plano Anual de Auditoria Interna da UFSM, referente ao exercício 2020.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


Prof. Valmir Aita,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 13 / 12 / 2019

SEÇÃO 875-9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 175/2019

RELATOR – Profa. Tit. Marli Hatje

PROCESSO SOC. N. 305/2019

PROCESSO DAG N. 23081.056713/2019-99

A Comissão de Legislação e Regimentos (CLR) recebeu o Processo nº. 23081.056713/2019-99 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e nº 305/2019, da Secretaria dos Conselhos, para análise e parecer da Minuta de Resolução que trata da recriação da **Comissão Permanente de Legislação, Normas, Ensino, Pesquisa e Extensão (CPLNEPE)** do Colégio Politécnico da UFSM, tendo em vista a publicação dos Decreto de números 9.191/2017 e 9.759/2019.

Considerando a instrução do Processo e as manifestações favoráveis nas instâncias pelas quais tramitou na UFSM, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a Minuta de Resolução que trata da recriação da Comissão Permanente de Legislação, Normas, Ensino, Pesquisa e Extensão (CPLNEPE) do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.

Profa. Tit. Marli Hatje,
Relatora.

Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019
SESSÃO 875 -

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 164/2019

RELATOR – TAE Wanderley da Costa Vasconcellos

PROCESSO SOC. N. 309/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055456/2019-78

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.055456/2019-78, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 309/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha **Acordo de Parceria entre a ser formalizado entre CEEE-D, a UFSM e a FATEC, para execução do projeto intitulado “REPOTENCIALIZAÇÃO DOS SISTEMAS MONOFÁSICOS COM RETORNO POR TERRA (MRT) OU NEUTRO (MRN): UMA PROPOSTA NÃO CONVENCIONAL PARA TRANSMISSÃO TRIFÁSICA RURAL QUE UTILIZA SOMENTE DOIS CONDUTORES AÉREOS”**, Coordenado pelo Prof. Ghendy Cardoso Junior, Processo procedente da AGITTEC e que tem como Interessado o Departamento de Eletromecânica Sistemas de Potência – Engenharia Elétrica, Centro de Tecnologia.

O Projeto tem como objetivo, uma nova técnica para construção ou repotencialização de redes de distribuição rural, de baixo custo, com o máximo reaproveitamento de ferragens e estruturas existentes, visando aumentar a oferta de potência no meio rural, no caso, sistema trifásico a dois fios com o solo como a terceira fase.

O valor total do financiamento do Projeto é de R\$ 1.301.946,00 (um milhão, trezentos e um mil, novecentos e quarenta e seis reais), desembolso da CEEE R\$ 1.139.946,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais) e desembolso contratada R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), e o prazo de execução é de 36 (trinta e seis) meses.

Constam no Processo toda a documentação necessária como Declaração do Coordenador e do Supervisor Financeiro, Projeto na íntegra, Plano de Trabalho, Formulário de Projeto AGITTEC, aprovação do Conselho do Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência, e do Conselho do Centro de Tecnologia, Certidões Negativas de Débitos das empresas envolvidas, certidões negativas de débitos da FATEC, Parecer da AGITTEC aprovando o Acordo de Parceria, encaminhamento do Plano de Trabalho e da Minuta de Acordo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 309/2019

PARECER – 164/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055456/2019-78

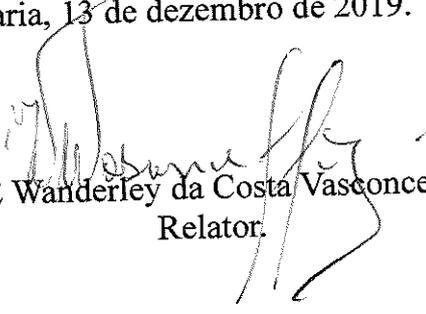
RELATOR – TAE Wanderley da Costa Vasconcellos

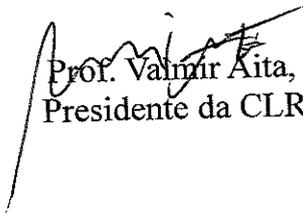
à PRA e encaminhada a PROJUR para apreciação e Parecer e após retorno à AGITTEC, Parecer da PROJUR aprovando a Minuta e Plano de Trabalho após atendimento das recomendações e por fim aprovação da PRA, portanto como foram realizados todos os trâmites regulamentares, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode aprovar o **Acordo de Parceria** entre a ser formalizado entre CEEE-D, a UFSM e a FATEC, para execução do projeto intitulado **“REPOTENCIALIZAÇÃO DOS SISTEMAS MONOFÁSICOS COM RETORNO POR TERRA (MRT) OU NEUTRO (MRN): UMA PROPOSTA NÃO CONVENCIONAL PARA TRANSMISSÃO TRIFÁSICA RURAL QUE UTILIZA SOMENTE DOIS CONDUTORES AÉREOS”**.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


TAE Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019
SESSÃO 825ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 165/2019

RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

PROCESSO SOC. N. 310/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.059561/2019-86

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.059561/2019-86, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 310/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa encaminha “**Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser firmado entre a UFSM, FATEC e FINEP (SOS Equipamentos – AV08)**”.

Este convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, para execução do Projeto intitulado “Manutenção Corretiva de Equipamentos Multiusuários da UFSM”, Projeto descrito no Plano de Trabalho aprovado anexo a este Convênio.

O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica realizada em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo. O aporte financeiro é de R\$ 71.772,00 (setenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais), recursos este para manutenção corretiva do Espectrômetro de Fluorescência de Raio – X sequencial.

Constam do presente processo, minuta de convênio, certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união e certidão negativa de débitos trabalhistas e Plano de Trabalho.

O presente Processo contém toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com a aprovação da PRPGP, PROPLAN, PRA, AGITTEC e PROJUR, portanto a CLR é de

PARECER

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 165/2019

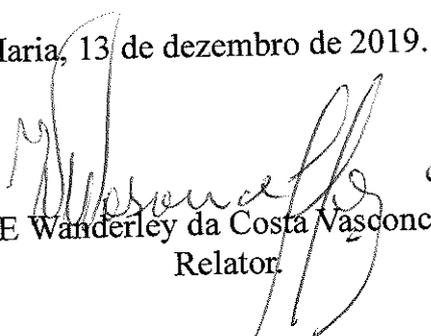
RELATOR – Ass. Adm. Wanderley da Costa Vasconcellos

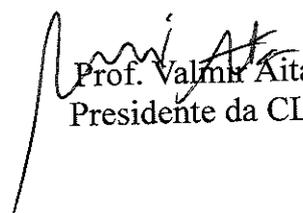
PROCESSO SOC. N. 310/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.059561/2019-86

que o Conselho Universitário pode aprovar o “Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser firmado entre a UFSM, FATEC e FINEP (SOS Equipamentos – AV08)”.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


TAE Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019
SESSÃO 8255

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 313/2019

PARECER – 166/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.056840/2019-98

RELATOR – TAE Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.056840/2019-98, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 313/2019, da Secretaria dos Conselhos, que encaminha **Acordo de Parceria entre a ser formalizado entre A BIOSANS PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS S.A., a UFSM e a FATEC, para execução do projeto intitulado “OBTENÇÃO DE PRODUTOS COM ALTO VALOR AGREGADO A PARTIR DO SUBPRODUTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS”**, Coordenado pelo Prof. Daniel Assumpção Bertuol, Processo procedente da AGITTEC e que tem como Interessado o Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia.

O Projeto tem como objetivo desenvolver um processo para produção de Tocoferóis (Vitamina E) e Fitoesteróis destinados a diferentes aplicações na indústria alimentícia e de cosméticos, transformando um resíduo com baixo valor agregado em produto com alto valor de mercado.

O valor total do financiamento do Projeto é de R\$ 255.037,32 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e sete reais e trinta e dois centavos), desembolso da BIOSANS PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS S.A., e o prazo de execução é de 16 (dezesesseis) meses.

Consta no Processo toda a documentação necessária, como a Declaração do Coordenador e do Supervisor Financeiro, Projeto na íntegra, Plano de Trabalho, Formulário de Projeto AGITTEC, aprovação do Colegiado do Departamento de Engenharia Química, e do Conselho do Centro de Tecnologia, Certidões Negativas de Débitos das empresas envolvidas e da FATEC, Parecer da AGITTEC aprovando o Acordo de Parceria, encaminhamento do Plano de Trabalho e da Minuta de Acordo à PRA, encaminhamento à PROJUR para apreciação e Parecer e após retorno à AGITTEC, Parecer da PROJUR aprovando a Minuta e Plano de Trabalho após atendimento das recomendações e, por fim, aprovação da PRA.

Portanto, como foram realizados todos os trâmites regulamentares, a CLR é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 313/2019

PARECER – 166/2019

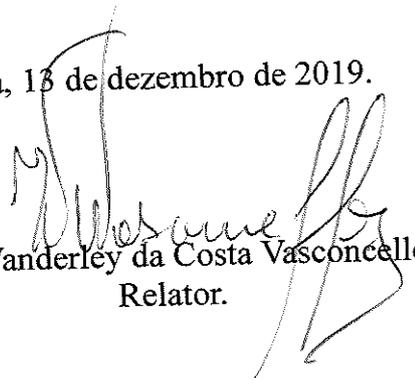
PROCESSO DAG. N. 23081.056840/2019-98

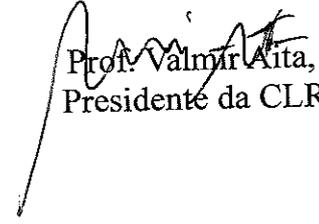
RELATOR – TAE Wanderley da Costa Vasconcellos

PARECER

que o Conselho Universitário pode aprovar o Acordo de Parceria entre a ser formalizado entre A BIOSANS PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS S.A., a UFSM e a FATEC, para execução do projeto intitulado “OBTENÇÃO DE PRODUTOS COM ALTO VALOR AGREGADO A PARTIR DO SUBPRODUTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS”.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


TAE Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019

SESSÃO 825-9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 170/2019
RELATOR – Prof. César Gabriel dos Santos

PROCESSO SOC. N. 314/2019
PROCESSO DAG N. 23081.056240/2019-20

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.056240/2019-20, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 314/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular encaminha **acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Fujian Medical University (China).**

O presente Acordo tem o objetivo de estimular o ensino e os avanços científico-pedagógicos dos dois países, além de facilitar o intercâmbio e a cooperação técnico-científica, qualificação dos recursos humanos, transferência de conhecimentos e experiências relacionadas a ensino e pesquisa além da utilização de laboratórios. No plano de trabalho consta como principais atividades, a avaliação da toxicidade de metais e seus efeitos sob diferentes modelos experimentais. A duração do acordo é de 5 anos, a contar da data de sua assinatura e não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes envolvidas.

Consta no processo aprovação do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (fl. 13), do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas (fl. 16), manifestação favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) (fl. 19), da Secretaria de Apoio Internacional (SAI) (fl. 20), na qual indica o Professor Felix Alexandre Antunes Soares como coordenador do respectivo plano de trabalho. Consta ainda, atestado de conformidade do processo com manifestação jurídica referencial nº 1223/2016/PFUFISM/PGF/AGU (fl. 21).

Estando o processo devidamente instruído e tendo percorrido todas as instâncias administrativas necessárias com a devida aprovação, a CLR é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

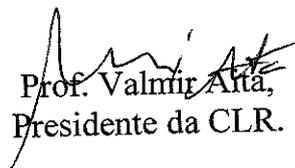
COMISSÃO – CLR
PARECER – 170/2019
RELATOR – Prof. César Gabriel dos Santos

PROCESSO SOC. N. 314/2019
PROCESSO DAG N. 23081.056240/2019-20

que o Conselho Universitário pode **aprovar** acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Fujian Medical University (China).

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


Prof. César Gabriel dos Santos,
Relator.


Prof. Valmir Alta,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019
SESSÃO 875ª *alg*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 171/2019
RELATOR – Prof. César Gabriel dos Santos

PROCESSO SOC. N. 315/2019
PROCESSO DAG N. 23081.058000/2019-60

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.058000/2019-60, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 315/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Departamento de Ciências Florestais encaminha **acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universität Für Bodenkultur (Viena, Áustria).**

O presente Acordo tem o objetivo de estimular o ensino e os avanços científico-pedagógicos dos dois países, além de facilitar o intercâmbio e a cooperação técnico-científica, qualificação dos recursos humanos, transferência de conhecimentos e experiências relacionadas a ensino e pesquisa além da utilização de laboratórios. No plano de trabalho consta como principais atividades, envio de alunos por seis (06) meses para realização de doutorado sanduíche, receber alunos de mestrado e doutorado por um período de até seis (06) meses, envio de professores em missão de trabalho de até quinze (15) dias e receber professor visitante para um período de até quinze (15) dias. Realização de pesquisas de média e longa duração em Florestas Secundárias da Formação Floresta Estacional Decidual e pesquisas de média duração em plantios florestais no Rio Grande do Sul. A duração do acordo é de 5 anos, a contar da data de sua assinatura e não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes envolvidas.

Consta no processo aprovação do Departamento de Ciências Florestais (fl. 09), do Conselho do Centro de Ciências Rurais (fl. 20), manifestação favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) (fl. 24), da Secretaria de Apoio Internacional (SAI) (fl. 25), na qual indica o Professor Frederico D. Fleig como coordenador do respectivo plano de trabalho. Consta ainda, atestado de conformidade do processo com manifestação jurídica referencial nº 1223/2016/PFUFISM/PGF/AGU (fl. 26).

Estando o processo devidamente instruído e tendo percorrido todas as instâncias administrativas necessárias com a devida aprovação, a CLR é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 171/2019
RELATOR – Prof. César Gabriel dos Santos

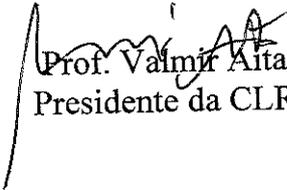
PROCESSO SOC. N. 315/2019
PROCESSO DAG N. 23081.058000/2019-60

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universität Für Bodenkultur (Viena, Áustria).

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


Prof. César Gabriel dos Santos,
Relator.


Prof. Valmir Alta,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019
SESSÃO 825ª UW

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 177/2019
RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 317/2019
PROCESSO DAG N. 23081.056082/2019-16

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu para análise e parecer o processo n. 23081.056082/2019-16, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de n. 317/2019, da Secretaria dos Conselhos, em que o Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência encaminha acordo de parceria entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), a UFSM e a FATEC, para execução do projeto “Processo estruturado para identificação de *outliers* na análise de grandes bancos de dados utilizando procedimentos de *data mining*, agregando a informações de redes sociais” no âmbito do edital de fomento da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), neste caso a concessionária envolvida é a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE).

Trata-se de pesquisa que procura desenvolver um processo de detecção de provável fraude (PDF) e demais *outliers* associados à comercialização de energia fornecida aos consumidores no sistema de distribuição de energia elétrica. Durante a pesquisa será procurada a descoberta de um processo de utilizar informações externas disponíveis nas redes sociais como forma de agregar uma maior assertividade quanto aos desvios de energia em nível de consumidor.

A equipe de pesquisadores compreende docentes, técnicos-administrativos em educação, alunos de pós-graduação e pesquisador externo.

O desembolso por parte da CEEE é de R\$ 1.666.600,00 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) e o prazo de execução é de 24 meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

O processo está devidamente documentado e percorreu todas as instâncias necessárias, por isso a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode aprovar o Acordo de Parceria a ser formalizado entre a U



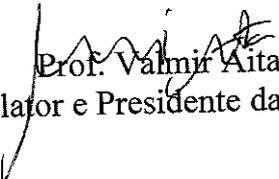
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 177/2019
RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 317/2019
PROCESSO DAG N. 23081.056082/2019-16

CEEE - D, a UFSM e a FATEC para execução do Projeto “Processo Estruturado para Identificação de *Outliers* na análise de grandes bancos de dados, utilizando procedimentos de *data mining*, agregando a informações de redes sociais”.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


Prof. Valmir Aita,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 13 / 12 / 2019
SESSÃO 225-ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 169/2019
RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 319/2019
PROCESSO DAG N. 23081.061357/2019-25

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.061357/2019-25, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 319/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Pró-Reitoria de Graduação encaminha minuta de resolução de recriação do núcleo docente estruturante - NDE no âmbito dos cursos de graduação da UFSM.

A recriação do Núcleo Docente Estruturante – NDE, no âmbito dos Cursos de Graduação da UFSM, se faz necessário visando adequar-se às disposições do Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019.

A minuta apresentada tem parecer favorável da COPLAD/PROPLAN e da Procuradoria Federal da UFSM. Teve aprovação *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo Reitor, motivado pela urgência no trâmite e baseado em parecer favorável da CLN/CEPE.

O processo está devidamente instruído, por isso a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a minuta de resolução de recriação do núcleo docente estruturante - NDE no âmbito dos cursos de graduação da UFSM.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


Prof. Valmir Aita,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 13 / 17 / 2019

SESSÃO 825 

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 173/2019

RELATOR – Prof. Getúlio Silva Lemos

PROCESSO SOC. N. 322/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.057222/2019-65

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o processo n. **23081.057222/2019-65** da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e, de n. **322/2019**, da Secretaria dos Conselhos, em que trata do encaminhamento do Centro de Ciências Naturais e Exatas sobre **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SER FIRMADO ENTRE A UFSM E A EMBRAPA UVA E VINHO**.

Essa proposta pretende efetivar pesquisa sobre os efeitos do uso de agrotóxicos na produção de pera e maçã, visando reduzir a carga de aplicações desses produtos com o aperfeiçoamento de tecnologias e critérios.

Os estudos abrangerão a implantação e aplicação do método analítico para determinação de resíduos de pesticidas e avaliação do efeito da chuva para remoção dos agrotóxicos nas plantas, bem como a influência de adjuvantes nas características físico-químicas das gotas e cobertura dos alvos.

Embora apresente orçamento na folha 13, não prevê repasse de recursos financeiros entre as partes.

Para coordenar e supervisionar a execução do acordo estão designados os seguintes servidores: SILVIO ANDRÉ MEIRELLES ALVES, de parte da EMBRAPA; IONARA REGINA PIZZUTTI e ADRIANO ARRUE MELO, de parte da UFSM.

O prazo de duração é de quinze meses.

Conforme o parecer da AGU “O objeto da avença não tem implicação de ordem legal. Com efeito ao que percebe cuida-se de ação pública que ostenta adequação jurídica e tem fim relevante...”.

Entre os documentos do presente processo observa-se memorando, datado de 16 de outubro de 2019, da Coordenadoria de Projetos e Convênios, solicitando a abertura de processo; cópia da minuta do acordo de cooperação, enviada pela Embrapa Uva e Vinho para UFSM; plano de trabalho da parceria a ser desenvolvido pelos pesquisadores da EMBRAPA e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 322/2019

PARECER – 173/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.057222/2019-65

RELATOR – Prof. Getúlio Silva Lemos

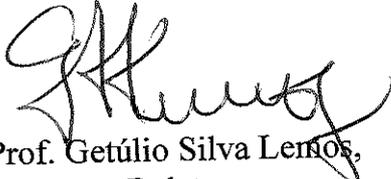
do Departamento de Química/CCNE da UFSM; certidões positivas de débitos trabalhistas e débitos de tributos federais; atas do Colegiado do Departamento de Química e do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas com manifestação favorável. Quanto a AGU, se manifestou favorável com algumas ressalvas as quais foram incorporadas ao texto final da minuta.

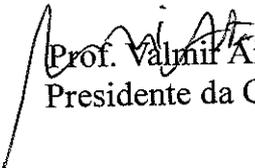
Desta maneira, este processo encontra-se devidamente instruído e documentado, cumprindo os preceitos estabelecidos, portanto, a Comissão de Legislação e Regimentos é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **APROVAR** Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e a EMBRAPA UVA E VINHO.

Santa Maria, 29 de novembro de 2019.


Prof. Getúlio Silva Lemos,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019
SESSÃO 825

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 178/2019
RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 323/2019
PROCESSO DAG N. 23081.063146/2019-27

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.063146/2019-27, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 323/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia encaminha Acordo de Parceria entre o grupo CEEE, UFSM e FATEC para execução do projeto “Rota Elétrica Mercosul – Suporte ao Desenvolvimento e Gerenciamento para Mobilidade Inteligente”.

O projeto tem por objetivo instalar uma eletrovia pioneira no estado do Rio Grande do Sul, proporcionando conexão do Brasil ao Uruguai e Argentina. Está previsto o desenvolvimento de interface para monitorar eventos de recarga em tempo real, localização e status das estações e dos veículos elétricos conectados e estabelecer o perfil brasileiro na condução de veículos elétricos.

O projeto e demais obrigações estipuladas no contrato são baseadas no Edital de chamada pública CEEE-D n. 22/2018 e procedimentos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento ANEEL.

A UFSM terá a participação de 30% nos eventuais direitos de propriedade intelectual e de créditos de carbono sobre os resultados gerados no âmbito do projeto.

Através deste acordo de parceria, a CEEE repassará para a UFSM o valor de R\$10.872.160,00 (dez milhões oitocentos e setenta e dois mil cento e sessenta reais) além da aquisição de 15 veículos elétricos no valor estimado de R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). O prazo de execução é de 48 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

O processo está devidamente instruído, por isso a CLR é de

PARECER



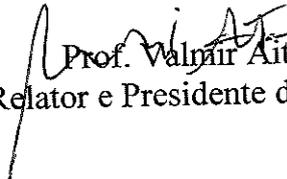
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 178/2019
RELATOR – Prof. Valmir Aita

PROCESSO SOC. N. 323/2019
PROCESSO DAG N. 23081.063146/2019-27

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Parceria entre o grupo CEEE, UFSM e FATEC para execução do projeto “Rota Elétrica Mercosul – Suporte ao Desenvolvimento e Gerenciamento para Mobilidade Inteligente”.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


Prof. Valmir Aita,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 13 / 12 / 2019

Sessão 825ª Uly

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 172/2019
RELATORA – TAE Elisete Kronbauer

PROCESSO SOC. N. 324/2019
PROCESSO DAG N. 23081.062885/2019-00

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.062885/2019-00, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo, e n. 324/2019, na Secretaria dos Conselhos, que encaminha, de parte da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, por interesse do Departamento de Eletromecânica Sistemas de Potência, o Contrato a ser firmado entre a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. (contratante), CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (CIBiogás), a UFSM e a FATEC, para execução do Projeto de pesquisa “Interface de inovação multi agente envolvendo a indústria automobilística, os sistemas de energia e infraestruturas de mobilidade elétrica para eletrovias inteligentes”.

O projeto tem por objetivo geral desenvolver um sistema de gestão inteligente de eletrovias para integrar com interoperabilidade os distribuidores de energia, usuários, indústria automotiva, fabricantes, operadores de pontos de carregamento e instituições públicas a fim de desenvolver o uso do carro elétrico no Brasil de forma rápida e inteligente no mesmo nível de inovação de países desenvolvidos.

Quanto aos resultados esperados, com a plataforma de gerenciamento pensada para o tráfego de veículos elétricos e interoperável para todos os agentes envolvidos nesse processo de eletrificação do transporte, bem como a consolidação de um mercado voltado ao suprimento das demandas desse tipo de transporte, o Paraná tornar-se-á referência para o Brasil nesse modal e se colocará na dianteira do processo de migração para um transporte mais limpo e silencioso. A nova gama de potenciais negócios em torno dos transportes eletrificados e aumento do consumo de energia elétrica movimentaram a economia do estado em uma atividade de alto valor agregado, o que implicará em maior receita fiscal pública, novas profissões e postos de trabalho mais qualificados, somados à produção de conhecimento de vanguarda. O crescimento do mercado de veículos elétricos também resultará num menor consumo de combustíveis fósseis, melhoria nos índices de qualidade do ar, diminuição de doenças respiratórias em centros urbanos e, portanto, uma redução da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 172/2019
RELATORA – TAE Elisete Kronbauer

PROCESSO SOC. N. 324/2019
PROCESSO DAG N. 23081.062885/2019-00

pegada ambiental do setor de transportes que, no Brasil, é o que apresenta maior consumo energético: 37% da matriz elétrica nacional em 2016. Adicionalmente, a evolução da indústria de veículos elétricos aumentará a eficiência na produção de vários de seus componentes, sobretudo as baterias, tornando-o um bem mais acessível, aumentando a demanda e assim consolidando o mercado.

O valor global estimado do contrato é de R\$ 5.376.359,92 e são provenientes da COPEL. Desse valor, R\$ 3.395.852,00 serão destinados para a UFSM e a FATEC e R\$ 1.980.507,92 serão destinados para o CIBiogás. A UFSM aportará a contrapartida estimada de 18,33% do contrato, o que corresponde a R\$ 622.552,00. A CIBiogás aportará a contrapartida de 4,76% do contrato, o que corresponde a R\$ 94.309,92.

A titularidade sobre os direitos relativos à propriedade intelectual caberá às partes na proporção de 86,85% para a COPEL e 13,10% para as contratadas.

A vigência do contrato é de 42 meses e o prazo de execução do projeto é de 36 meses. O coordenador do projeto é a Prof^a. Luciane Neves Canha e a supervisão financeira está a cargo do Prof. Maurício Sperandio.

O processo apresenta uma minuciosa documentação de conformidade legal; viabilidade técnica; discriminação de regras, direitos e deveres; e plano de execução, entre outros. Dentre os documentos, se destacam o contrato e seus nove anexos.

Constam no processo a aprovação da participação dos professores pelos seguintes departamentos: Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência, Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, *ad referendum* do Conselho Diretor do Colégio Politécnico, *ad referendum* do Departamento de Eletrônica e Computação. Consta aprovação da participação do servidor técnico-administrativo pela Vice-Diretora do CT. Constam ainda: aprovação da AGITTEC, aprovação *ad referendum* do Conselho do Centro de Tecnologia, documentos de comprovação da regularidade operacional e fiscal das partes, parecer da AGU/PFG/PF/UFSM com recomendações posteriormente atendidas e aprovação da PRA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR
PARECER – 172/2019
RELATORA – TAE Elisete Kronbauer

PROCESSO SOC. N. 324/2019
PROCESSO DAG N. 23081.062885/2019-00

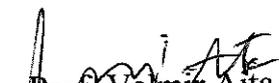
Estando, pois, o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Contrato entre a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (CIBiogás), a UFSM e a FATEC, para execução do Projeto de pesquisa “Interface de inovação multi agente envolvendo a indústria automobilística, os sistemas de energia e infraestruturas de mobilidade elétrica para eletrovias inteligentes”.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


TAE Elisete Kronbauer,
Relatora.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019
Sessão 825ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PARECER – 176/2019

RELATOR – Profa. Tit. Marli Hatje

PROCESSO SOC. N. 325/2019

PROCESSO DAG N. 23081.061598/2019-74

A Comissão de Legislação e Regimentos (CLR) recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.061598/2019-74 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 325/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da **solicitação de renovação de autorização** da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) como Fundação de Apoio da UFSM, conforme Lei nº 8.958/94, **por mais um ano**, pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Importante destacar, conforme Parecer Técnico nº 02/2019 (Folhas 5-8), assinado pelo Coordenador de Planejamento Econômico da PROPLAN/UFSM, Joeder Campos Soares, que a autorização de credenciamento para a FAURGS atuar como fundação de apoio à UFSM, nos termos da Lei 8.958/94, foi aprovada pelo Conselho Universitário da UFSM na sessão de nº 813, de 20/12/2018. O credenciamento também foi autorizado pelo MEC através da Portaria Conjunta nº 19, de 15 de março de 2019, conforme despacho do Pró-Reitor de Planejamento, Frank Leonardo Casado (Folha 232) do processo.

No Parecer Técnico nº 02, o coordenador de Planejamento Econômico da UFSM justifica que a renovação de autorização de uma fundação de apoio “constitui-se numa ação para mitigação de riscos, visando, neste caso específico, organizar e planejar ações de forma a reduzir ao mínimo possível os impactos dos riscos sobre os processos de desenvolvimento de projetos, minimizando os efeitos dos danos acidentais direcionando o tratamento aos riscos que possam acusar danos aos objetivos dos mesmos, às pessoas, ao meio ambiente, à imagem da Instituição e melhor assegurando a continuidade do desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da UFSM”.

Por fim, cabe mencionar que a Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012, estabelece que a autorização de uma Fundação de Apoio para atuar junto a uma instituição apoiada terá prazo de validade de um (1) ano, prorrogável sucessivamente por igual período (Folha 232).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 325/2019

PARECER – 176/2019

PROCESSO DAG N. 23081.061598/2019-74

RELATOR – **Profa. Tit. Marli Hatje**

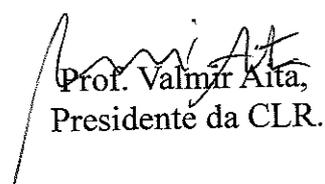
Considerando a instrução do Processo e as manifestações favoráveis nas instâncias pelas quais tramitou na UFSM e na UFRGS, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário **pode aprovar o pedido de renovação de autorização** da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) como Fundação de Apoio da UFSM, conforme Lei nº 8.958/94, **por mais um ano.**

Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.


Profa. Tit. Marli Hatje,
Relatora.


Prof. Valmir Alta,
Presidente da CLR.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Gabinete do Reitor

APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 13 / 12 / 2019
Sessão 825 -> CONSU

Ofício n. 773/2019-GR



Santa Maria, 13 de dezembro de 2019.

Assunto: Conselho Superior da FATEC – Indicação de representantes da Universidade – Substituição.

Senhores(as) Conselheiros(as):

Solicitamos efetuar as seguintes substituições nos nomes indicados para compor o Conselho Superior da FATEC, conforme Ofício n. 773/2019-GR:

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Titular: **Paulo Roberto Silveira Machado**, no lugar de Paulo Renato Schneider.

Pró-Reitoria de Extensão

Titular: **Alencar Machado**, no lugar de Flavi Ferreira Lisboa Filho.

Pró-Reitoria de Graduação

Titular: **Renato Zanella**, no lugar de Martha Bohrer Adaime

Atenciosamente,

Luciano Schuch

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Aos Senhores Conselheiros
Conselho Universitário da UFSM
NESTA UNIVERSIDADE



Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

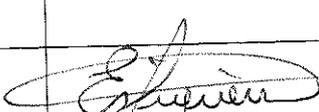
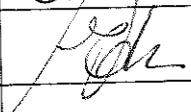
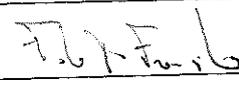
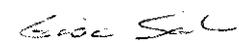
1	<i>Eliane de Avila Colussi</i>	25
2	<i>[Signature]</i>	26
3	<i>[Signature]</i>	27
4	<i>[Signature]</i>	28
5		29
6		30
7		31
8		32
9		33
10		34
11		35
12		36
13		37
14		38
15		39
16		40
17		41
18		42
19		43
20		44
21		45
22		46
23		47
24		48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO 825ª DATA: 13 de dezembro de 2019.

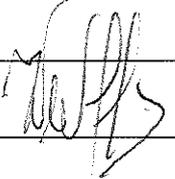
NOME		ASSINATURA
ABEL PANERAI LOPES	Docentes Aposentados	
ADRIANO LAGO	Campus da UFSM em Palmeira das Missões	
ADRIANO RUDI MAIXNER	Centro de Ciências Rurais	
ALICE MORO NEOCATTO	Técnico-Administrativos em Educação	
AMANDA BRIGNOL DE OLIVEIRA THOMAZI	DCE	<i>Amanda Thomazi</i>
ANA BEATRIS SOUZA DE DEUS BRUSA	Centro de Tecnologia	
ANDRÉ LUIS DA SILVA	Centro de Tecnologia	<i>Andre Luis da Silva</i>
ANE CARINE MEURER	Centro de Educação	<i>Ane Carine Meurer</i>
ARCI DIRCEU WASTOWSKI	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	
ARUNA NOAL CORREA	Centro de Educação	
BRUNO TRAESEL SCHREINER	DCE	
CARLOS AUGUSTO SARTORI	Centro de Ciências Sociais e Humanas	
CARLOS JACI FELTRIN DE MELLO	Representantes comunidade externa	
CÉSAR GABRIEL DOS SANTOS	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	
CLAUDIA HERTE DE MORAES	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	<i>Cláudia Moraes</i>
CLÁUDIO ANTÔNIO ESTEVES	Centro de Artes e Letras	<i>Cláudio Antunes</i>
CLÁUDIO EMELSON GUIMARAINS DUTRA	Centro de Educação	<i>Cláudio Emelson</i>
CRISTIANE FUZER	Centro de Artes e Letras	
DANIEL REIS PLÁ	Centro de Artes e Letras	

DANIEL SANTOS MACHADO	DCE	
DANIELA LOPES DOS SANTOS	Centro de Educação Física e Desportos	
DAVID DOUGLAS GONÇALVES DE MORAES	DCE	
DEBORA CRISTIANE MAROTZ	DCE	
DÉBORA MARSHALL	Técnico-Administrativos em Educação	
DOUGLAS SCHIRMER SCHRAMM	Representantes docentes Classe E	
EDSON SIDNEY FIGUEIREDO	Centro de Ciências Naturais e Exatas	
ELISETE KRONBAUER	Técnico-Administrativos em Educação	
ESTÊVÃO YAMIN	DCE	
EVELLYNE PATRÍCIA FIGUEIREDO DE SOUZA	Centro de Artes e Letras	
FÁBIO BECK	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	
FÁBIO DESCONSI	Técnico-Administrativos em Educação	
FABIO TEIXEIRA FRANCISCATO	Diretores unidades de ensino médio, técnico e tecnológico	
FLÁVIA LUCIANE SCHERER	Representantes docentes Classe D	
GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	Representantes docentes Classe A	
GABRIELLA ELDERETI MACHADO	DCE	
GESSIANE REHBEIN	Técnico-Administrativos em Educação	
GÉSSICA LOVATO SÓRIO	Técnico-Administrativos em Educação	
GETÚLIO SILVA LEMOS	Docentes Aposentados	
GILMOR JOSÉ FARENZENA	Centro de Ciências da Saúde	
GITANE FUKÉ	Centro de Educação Física e Desportos	
GREICI SARTURI	Campus da UFSM em Palmeira das Missões	
GUSTAVO DE OLIVEIRA DUARTE	Centro de Educação Física e Desportos	
HELENA SILVA OLIVEIRA	DCE	
IGOR SENGER	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	

ISABELLE ROSSATO CESA	DCE	Isabelle R. Cesa
JAIRO DA LUZ OLIVEIRA	Centro de Ciências Sociais e Humanas	
JOÃO CÉSAR DIAS OLIVEIRA	Centro de Ciências Rurais	
JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA	Centro de Tecnologia	
JOSÉ EDSON PAZ DA SILVA	Centro de Ciências da Saúde	J. Edson
JOSÉ FRANCISCO MORAES GENRO	Técnico-Administrativos em Educação	
JOSÉ NERI GOTTFRIED PANIZ	Centro de Ciências Naturais e Exatas	J. Neri
JULIANA GOELZER	Diretores unidades de ensino médio, técnico e tecnológico	
LAURA DOS SANTOS SCHUTZ	DCE	
LAURA STRELOW STORCH	Centro de Ciências Sociais e Humanas	
LEANDRO GABRIEL FLAMINO	DCE	
LETÍCIA DE CASTRO GABRIEL	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	L. Castro
LIANE BEATRIZ RIGHI	Centro de Ciências da Saúde	
LOIVA ISABEL MARQUES CHANSIS	Técnico-Administrativos em Educação	L. Isabel
LUCAS DELONGUI	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	L. Delongui
LUCIANO SCHUCH	Vice-Reitor	L. Schuch
LUIS FELIPE DIAS LOPES	Centro de Ciências Sociais e Humanas	
LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA ROSA	Centro de Educação	
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DARTORA	DCE	
MARCELO FREITAS DA SILVA	Representantes docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
MARIA JUSSARA DA SILVA XAVIER	Taes Aposentados	
MARIA LOURA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Taes Aposentados	M. Loura
MARIANA VIEIRA CORONAS	Representantes docentes Classe C	
MARILENE GABRIEL DALLA CORTE	Centro de Educação	
MARILISE MENDONÇA KRÜGEL	Centro de Tecnologia	

MARLENE TEREZINHA LOVATTO	Representantes docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Marlene Lovatto</i>
MARLI HATJE	Centro de Educação Física e Desportos	<i>Marli Hatje</i>
MARTA VON ENDE	Diretores unidades de ensino médio, técnico e tecnológico	
MATEUS LAZZARETTI	DCE	<i>Mateus Lazzaretti</i>
MAURI LEODIR LÖBLER	Centro de Ciências Sociais e Humanas	<i>Mauri Löbler</i>
MAURO NASCIMENTO PEREIRA	Técnico-Administrativos em Educação	
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	Representantes docentes Classe A	
OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES	Centro de Ciências Naturais e Exatas	
PATRÍCIA JUNGBLUTH	Campus da UFSM em Palmeira das Missões	<i>Patrícia Jungbluth</i>
PATRÍCIA RODRIGUES FORTES	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	
PAULO AFONSO BURMANN	Reitor	
PAULO SÉRGIO GOIS ALMEIDA	Campus da UFSM em Palmeira das Missões	
RAFAEL ADAIME PINTO	Diretores unidades de ensino médio, técnico e tecnológico	
RAFAEL LAZZARI	Campus da UFSM em Palmeira das Missões	<i>Rafael Lazzari</i>
REBECA LENIZE STUMM	Centro de Artes e Letras	<i>Rebeca Lenize Stumm</i>
REGIS FABIANO SANTOS DOS SANTOS	Técnico-Administrativos em Educação	<i>Regis Fabiano Santos dos Santos</i>
RENATO BEPLER SPOHR	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	
RENATO SANTOS DE SOUZA	Centro de Ciências Rurais	<i>Renato Santos de Souza</i>
RICARDO TOMBESI MACEDO	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	
ROBSON DANIEL DOS SANTOS DA ROSA	DCE	
RODRIGO DÉCIMO	Representantes comunidade externa	
RODRIGO MARIANO	DCE	
RODRIGO POLETTO	DCE	<i>Rodrigo Poletto</i>
ROGÉRIO BRITTES DA SILVA	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	
ROSALVO LUIS SAWITSKI	Centro de Educação Física e Desportos	<i>Rosalvo Sawitski</i>

ROSANE CARNEIRO SARTURI	Centro de Educação	<i>Rosane C. Sarturi</i>
ROSAURA MARIA ALBUQUERQUE LEÃO	Centro de Artes e Letras	<i>Rosaaura Albuquerque</i>
ROSELAINÉ TEREZINHA POZZOBON	Representantes docentes Classe E	<i>Roselaine Pozzobon</i>
SAMUEL SILVA DE BRITO	Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	
SANDRO JOSÉ GIACOMINI	Centro de Ciências Rurais	
SANDRO LUIS PETTER MEDEIROS	Centro de Ciências Rurais	
SARA TERESINHA CORAZZA	Centro de Educação Física e Desportos	
SILVANE BRAND FABRIZIO	Técnico-Administrativos em Educação	
SOLANGE BOSIO TEDESCO	Centro de Ciências Naturais e Exatas	
SOLANGE FÁTIMA DE OLIVEIRA PAHIM	Técnico-Administrativos em Educação	
SÔNIA TEREZINHA ZANINI CECHIN	Centro de Ciências Naturais e Exatas	
SOUVENIR MACHADO	Representantes comunidade externa	
SYLVIO HENRIQUE BIDEL DORNELLES	Centro de Ciências Naturais e Exatas	
TÂNIA DENISE RESENER	Centro de Ciências da Saúde	
TÂNIA REGINA WEBER	Técnico-Administrativos em Educação	<i>Tania Regina Weber</i>
TATIANA CUREAU CERVO	Centro de Tecnologia	
TIAGO BANDEIRA MARCHESAN	Centro de Tecnologia	<i>tiago</i>
TIAGO ZARDIN PATIAS	Campus da UFSM em Palmeira das Missões	
TOSHIO NISHIJIMA	Centro de Ciências Rurais	<i>Toshio Nishijima</i>
VALDECIR COSTA ZAVARESE	Centro de Ciências da Saúde	
VALMIR AITA	Diretores unidades de ensino médio, técnico e tecnológico	<i>Valmir Aita</i>
VANIA MARIA FIGHERA OLIVO	Centro de Ciências da Saúde	
VASCONCELO WALTER DE MORAES QUADROS	Representantes comunidade externa	
VINÍCIUS MARAN	Representantes docentes Classe C	
VIVIANE ACHE CANCIAN	Diretores unidades de ensino médio, técnico e tecnológico	<i>Viviane Ache Cancian</i>

WANDERLEI JOSÉ GHILARDI	Centro de Ciências Sociais e Humanas	
WANDERLEY DA COSTA VASCONCELLOS	Técnico-Administrativos em Educação	